DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E28A0E14603BBE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

CONTRATO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA MARIA SOCORRO MACEDO SILVA AZEVEDO - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE DOM INOCENCIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Camaratuba, S/N – Centro – Dom Inocêncio - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 23.500.002/0001-45, neste ato representada por sua Prefeita, a Sra. **Maria das Virgens Dias**, brasileira, casada, inscrito no **CPF Nº. 200.303.803-59**, e **RG Nº. 320.373 - SSP/PI**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **MARIA SOCORRO MACEDO SILVA AZEVEDO – ME, CNPJ nº 12.054.995/0001-52,** estabelecida na Av. Professor João Menezes, nº 483, Centro – São Raimundo Nonato – PI, CEP: 64.770.000, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo contratual, a contar de 01 (primeiro) de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024 referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Camisetas e Fardamento para a Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio – PI e suas Secretarias, conforme termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

O foro da Cidade de São Raimundo Nonato, Estado da Piauí, será o único com jurisdição e competência para apreciar, dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Dom Inocêncio - PI, 01 de março de 2024.

MARIA DAS VIRGENS DIAS
Prefeita Municipal

MARIA SOCORRO MACEDO SILVA AZEVEDO - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF:

E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

Id:0CC55B68E879BAB6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

EXTRATO CONTRATO 069-2024
PREGÃO ELETRONICO 011/2024
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°052/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção diária, dos sistemas e redes de abastecimento de água incluindo, manuseio de bombas, inspeção de caixas d'água sem reposição de peças ou serviços de reparação das bombas, na zona rural Municipio de Aroazes - PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AROAZES/PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.984/0001-39, com sede na Av. 27 de Fevereiro, nº 691 ,Centro, Aroazes-PI, CEP 64.310.000, - Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hidricos, por representante legal JOÃO DE DEUS SOBRINHO, casado, CPF nº 042.910.450-79, residente e domiciliado na localidade Miguel Alves, município de Aroazes-PI, **CONTRATADO**: OFICINA DO BORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 40.689.785/0001-76, estabelecida na Rua José Reis Moura de Carvalho, nº 255, Vila Portela, Aroazes-PI. Representada neste ato por seu representante legal Francisco Rodrigues das Chagas, brasileiro, piauiense, RG nº 1.230.749 SSP-PI, CPF nº 552.396.843-91, residente na Rua José Reis Moura de Carvalho, nº 255, Vila Portela, Aroazes-PI.
VALOR GLOBAL: R$ 78.660,00(setenta e oito mil seiscentos e sessenta reais)
PRAZO: 11(onze) meses, contado a partir de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO DESPESA
500 – NÃO VINCULADOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	20.605.1286.2087.0000 MANT. DIVISÃO AGRICULTURA REFORMA AGRÁRIA E RECURSOS HIDRICOS	90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Aaroazes-PI, 21 de maio de 2024

JOÃO DE DEUS SOBRINHO
Secretária Municipal de Agricultura e Recursos Hidricos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

EXTRATO DE CONTRATO 025/2023 DISPENSA 014/2024

CONTRATO 025/2024 Processo Administrativo nº 014/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE AROAZES/PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.984/0001-39, com sede na Av. 27 de Fevereiro, nº 691 ,Centro, Aroazes-PI, CEP 64.310.000, - Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Agricultura, representante legal Emanuel Alves Sobrinho, brasileiro, casado, CPF nº 042.910.450-79, residente e domiciliado na cidade de AROAZES, Estado do Piauí, Contratado: OFICINA DO BORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 40.689.785/0001-76, estabelecida na Rua José Reis Moura de Carvalho, nº 255, Vila Portela, Aroazes-PI. Representada neste ato por seu representante legal Francisco Rodrigues das Chagas, brasileiro, piauiense, RG nº 1.230.749 SSP-PI, CPF nº 552.396.843-91, residente na Rua José Reis Moura de Carvalho, nº 255, Vila Portela, Aroazes-PI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviçosde manutenção diária, dos sistemas e redes de abastecimento de água incluindo , manuseio de bombas, inspeção de caixas d'água sem reposição de peças ou serviços de reparação das bombas,na zona rural no município de Aroazes-PI. Conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e anexos da Dispensa 032-2023. Conforme nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto 10.922 de dezembro de 2021. Vigência: 08 (oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Valor Global: 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) Fonte de Recursos: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO /2023, FPM, E DEMAIS PROGRAMAS ESPECÍFICOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO,